

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **1 OBJETO**

**1.1 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

**1.2** Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem padrões de qualidade e desempenho objetivamente definidos pelo mercado onde são comercializados.

#### **2 JUSTIFICATIVAS**

##### **2.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**2.1.1** A presente demanda visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, garantindo a adequada estrutura física e tecnológica necessária ao desempenho das atividades administrativas e à continuidade da prestação dos serviços públicos.

**2.1.2** A necessidade da contratação decorre do desgaste natural dos bens atualmente utilizados, da obsolescência tecnológica de parte dos equipamentos, da insuficiência quantitativa de alguns itens e da necessidade de adequação e modernização dos ambientes de trabalho, de forma a proporcionar melhores condições de funcionamento das unidades administrativas.

**2.1.3** No que se refere ao mobiliário, a aquisição destina-se à substituição de bens danificados, inservíveis ou inadequados, bem como à complementação e padronização dos ambientes administrativos, proporcionando melhores condições ergonômicas, maior conforto aos servidores e maior eficiência no desenvolvimento das atividades laborais.

**2.1.4** Quanto aos equipamentos de informática, a contratação é indispensável para assegurar o adequado funcionamento dos sistemas informatizados utilizados pela Administração, permitindo maior desempenho das atividades, segurança das informações, celeridade na tramitação dos processos administrativos e melhoria no atendimento aos usuários dos serviços públicos.

**2.1.5** Em relação aos eletrodomésticos, sua aquisição visa oferecer suporte às atividades desenvolvidas nas unidades administrativas, garantindo condições adequadas de infraestrutura para servidores e usuários, contribuindo para um ambiente de trabalho mais funcional e eficiente.

**2.1.6** Considerando que a necessidade dos bens ocorrerá conforme a evolução das demandas administrativas, o fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, mediante requisições da Secretaria

Municipal de Administração e Finanças, evitando aquisições desnecessárias e proporcionando melhor gestão dos recursos públicos.

2.1.7 A contratação encontra-se alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público, buscando a modernização da infraestrutura administrativa, a padronização dos bens permanentes e a redução de custos decorrentes da manutenção de equipamentos obsoletos ou inservíveis.

2.1.8 A seleção do fornecedor deverá ocorrer por meio de procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, assegurando a ampla competitividade, a isonomia entre os licitantes, a transparência do processo e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

2.1.9 Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas, a melhoria da infraestrutura da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e o adequado atendimento às demandas institucionais, contribuindo para a eficiência da gestão pública e para a qualidade dos serviços prestados à população.

## **2.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**

2.2.1 A aquisição dos bens permanentes objeto desta contratação são destinados ao atendimento das unidades administrativas, escolas e creches integrantes da rede municipal de ensino.

2.2.2 A presente demanda decorre da necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento dos setores administrativos e das unidades educacionais municipais, considerando o desgaste natural dos bens existentes em razão do uso contínuo, a obsolescência tecnológica de determinados equipamentos e a insuficiência quantitativa de alguns itens atualmente disponíveis.

2.2.3 A atualização e complementação dos bens permanentes são necessárias para garantir ambientes mais adequados, seguros e funcionais, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, profissionais da educação e melhores condições de atendimento aos alunos e usuários dos serviços públicos municipais.

2.2.4 No que se refere ao mobiliário, verifica-se a necessidade de substituição de itens danificados, inadequados ou sem condições satisfatórias de uso, bem como a padronização dos espaços administrativos, escolares e das unidades de educação infantil, visando melhorar as condições ergonômicas, o conforto e a organização dos ambientes.

2.2.5 Quanto aos equipamentos de informática, a aquisição justifica-se pela crescente utilização de sistemas informatizados, ferramentas digitais e plataformas de gestão administrativa e educacional. A disponibilidade de equipamentos atualizados é essencial para garantir maior eficiência nos processos internos, segurança da informação, agilidade na execução das atividades e qualidade no suporte às ações educacionais.

2.2.6 Em relação aos eletrodomésticos, a demanda tem por finalidade garantir a adequada infraestrutura das unidades administrativas, escolas e creches municipais, proporcionando condições necessárias ao funcionamento diário dos espaços e ao atendimento das necessidades dos servidores, profissionais da educação e alunos.

2.2.7 A contratação visa assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público.

2.2.8 A aquisição dos bens permitirá a substituição de equipamentos e mobiliários obsoletos ou inadequados, reduzindo custos decorrentes de manutenções corretivas, melhorando a qualidade dos ambientes de trabalho e contribuindo para o desenvolvimento adequado das atividades administrativas e pedagógicas.

2.2.9 A contratação também possibilitará a padronização das aquisições, o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a obtenção de bens compatíveis com as necessidades atuais da Administração Municipal.

## **2.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

2.3.1 A Administração Pública possui o dever de garantir a adequada infraestrutura física e tecnológica de seus órgãos e setores, de modo a assegurar a execução eficiente das políticas públicas e a prestação dos serviços à população com qualidade, segurança e continuidade.

2.3.2 Nesse contexto, verifica-se a necessidade de aquisição de bens permanentes destinados à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, considerando que parte dos equipamentos e mobiliários atualmente disponíveis apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, obsolescência, insuficiência quantitativa ou inadequação às necessidades operacionais das unidades administrativas.

2.3.3 No que se refere ao mobiliário, a aquisição justifica-se pela necessidade de substituição de itens danificados, inadequados ou em condições incompatíveis com a adequada utilização, bem como pela padronização dos ambientes de trabalho. Tal medida contribui para a melhoria das condições ergonômicas, proporcionando maior conforto aos servidores, redução de riscos ocupacionais e melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas.

2.3.4 Quanto aos eletrodomésticos, sua aquisição tem como finalidade proporcionar suporte adequado ao funcionamento das unidades, garantindo condições mínimas de infraestrutura aos servidores e usuários dos serviços públicos, de forma a promover ambientes institucionais mais organizados, funcionais e eficientes.

2.3.5 A presente contratação encontra-se em consonância com os princípios que norteiam a Administração Pública, especialmente os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, uma vez que busca promover a adequada aplicação dos

recursos públicos, reduzir despesas decorrentes de manutenções corretivas e assegurar melhores condições para a execução das atividades administrativas.

2.3.6 Ressalta-se que a contratação será realizada mediante procedimento licitatório com ampla concorrência e publicidade, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com observância da competitividade, transparência e isonomia entre os participantes.

2.3.7 A aquisição dos itens especificados será realizada de forma parcelada, conforme a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, permitindo maior racionalização dos recursos públicos, melhor planejamento das aquisições e atendimento adequado às necessidades administrativas.

2.3.8 Dessa forma, a contratação pretendida demonstra-se necessária e indispensável para assegurar a continuidade, a melhoria e a eficiência dos serviços públicos municipais, contribuindo para a adequada estruturação das unidades administrativas e para o atendimento do interesse público.

## **2.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

2.4.1 A Administração Pública possui o dever de assegurar a adequada estrutura física, administrativa e tecnológica de seus setores, de modo a viabilizar a execução eficiente das políticas públicas e a prestação dos serviços à população com qualidade, segurança e continuidade.

2.4.2 Nesse contexto, verifica-se a necessidade de aquisição de bens permanentes destinados à Secretaria Municipal de Transportes, Viação e Obras Públicas, considerando que parte dos equipamentos e mobiliários atualmente disponíveis apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, obsolescência, inadequação às necessidades operacionais ou insuficiência quantitativa, comprometendo a adequada organização e funcionamento dos ambientes de trabalho.

2.4.3 No que se refere ao mobiliário, a aquisição justifica-se pela necessidade de substituição de itens danificados, inadequados ou sem condições satisfatórias de uso, bem como pela padronização dos espaços administrativos, proporcionando melhores condições ergonômicas, maior conforto aos servidores e usuários, redução de riscos ocupacionais e melhoria da produtividade no ambiente institucional.

2.4.4 Quanto aos eletrodomésticos e demais equipamentos de apoio, sua aquisição tem por finalidade garantir condições adequadas de infraestrutura para o funcionamento das unidades administrativas, assegurando suporte às atividades desenvolvidas pelos servidores e contribuindo para a manutenção de ambientes organizados, funcionais e compatíveis com as demandas dos serviços públicos prestados.

2.4.5 A presente contratação encontra-se em consonância com os princípios que norteiam a Administração Pública, especialmente os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, uma vez que busca promover a adequada aplicação dos

recursos públicos, evitar gastos recorrentes com manutenções corretivas de equipamentos antigos e assegurar melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas.

2.4.6 Ressalta-se, ainda, que a realização do procedimento licitatório permitirá a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo a ampla participação dos interessados, a competitividade, a transparência e a isonomia entre os licitantes, em observância aos dispositivos da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

2.4.7 Dessa forma, a aquisição dos itens especificados demonstra-se necessária e indispensável para assegurar a continuidade, eficiência e melhoria dos serviços públicos municipais, atendendo às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Transportes, Viação e Obras Públicas.

2.4.8 A aquisição deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda apresentada pela Secretaria, observando-se a necessidade efetiva dos setores requisitantes e a disponibilidade orçamentária, de modo a garantir maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

2.4.9 A contratação deverá ser realizada mediante procedimento licitatório com ampla concorrência e publicidade, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

## **2.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA**

2.5.1 A Administração Pública possui o dever de garantir condições adequadas de infraestrutura física e tecnológica em seus setores, de forma a possibilitar a execução eficiente das políticas públicas e a prestação de serviços à população com qualidade, segurança e continuidade.

2.5.2 Nesse sentido, verifica-se a necessidade de atualização, substituição e complementação de bens permanentes destinados aos ambientes administrativos, considerando fatores como o desgaste natural decorrente do uso contínuo, a obsolescência tecnológica e a insuficiência dos materiais atualmente disponíveis.

2.5.3 No que se refere ao mobiliário, a aquisição justifica-se pela necessidade de substituição de itens danificados, inadequados ou em condições que comprometam sua utilização, bem como pela padronização dos espaços administrativos. Tal medida contribui para a melhoria das condições ergonômicas, proporcionando maior conforto aos servidores, redução de riscos ocupacionais e melhores condições para o desempenho das atividades institucionais.

2.5.4 Quanto aos equipamentos de informática, a contratação mostra-se essencial em razão da crescente informatização dos procedimentos administrativos e da necessidade de equipamentos compatíveis com os sistemas utilizados pela Administração Pública. A utilização de equipamentos defasados pode comprometer a produtividade, a agilidade dos processos, a segurança das informações e a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

2.5.5 Em relação aos eletrodomésticos, sua aquisição tem como finalidade atender às necessidades

operacionais e de apoio das unidades administrativas, proporcionando melhores condições de funcionamento dos espaços públicos, tanto para os servidores quanto para os usuários dos serviços disponibilizados pela Administração.

2.5.6 A presente contratação encontra-se fundamentada nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, uma vez que busca assegurar melhores condições de trabalho, otimizar recursos públicos, promover a padronização dos bens adquiridos e reduzir despesas decorrentes de manutenções corretivas em equipamentos antigos ou inadequados.

2.5.7 Além disso, a realização de procedimento licitatório, com ampla concorrência e publicidade, possibilitará a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo transparência, competitividade e isonomia entre os participantes, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

2.5.8 Dessa forma, a aquisição dos itens especificados apresenta-se como medida necessária e indispensável para garantir a continuidade, eficiência e melhoria dos serviços públicos municipais, atendendo ao interesse público e aos princípios da boa gestão administrativa.

2.5.9 A aquisição deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública, observando-se a disponibilidade orçamentária e a necessidade efetiva de cada unidade.

2.5.10 A contratação será realizada mediante procedimento licitatório com ampla publicidade e concorrência, em observância às disposições estabelecidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

## **2.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

2.6.1 A presente contratação visa garantir a continuidade dos serviços prestados pela unidade administrativa, por meio da adequação dos ambientes de trabalho e da disponibilização de recursos materiais compatíveis com as demandas institucionais.

2.6.2 A necessidade decorre da insuficiência, desgaste e/ou inexistência de parte dos bens atualmente disponíveis, situação que compromete a eficiência das atividades administrativas e operacionais, bem como a qualidade dos serviços ofertados aos usuários. A reposição e complementação desses itens são essenciais para proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores, assegurar maior funcionalidade dos espaços físicos e promover melhores condições de atendimento ao público.

2.6.3 A aquisição dos equipamentos de informática permitirá o adequado suporte às atividades administrativas, garantindo maior eficiência, segurança e continuidade dos processos de trabalho. Da mesma forma, os mobiliários contribuirão para a organização, ergonomia, conforto e funcionalidade dos ambientes, atendendo às necessidades operacionais da unidade.

2.6.4 Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e alinhada ao interesse público, uma vez que possibilitará a manutenção da continuidade dos serviços, a melhoria da infraestrutura física e tecnológica da instituição e o atendimento das demandas administrativas de forma eficiente, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais e para a adequada prestação dos serviços à sociedade.

## **2.7 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

2.7.1 A Administração Pública possui o dever de garantir infraestrutura física e tecnológica adequada aos seus setores, de forma a assegurar a execução eficiente das políticas públicas e a prestação de serviços à população com qualidade, segurança e continuidade.

2.7.2 Nesse contexto, verifica-se a necessidade de atualização, substituição e complementação de bens permanentes destinados aos ambientes administrativos, considerando fatores como o desgaste natural decorrente do uso contínuo, a obsolescência tecnológica dos equipamentos existentes e a insuficiência quantitativa de itens atualmente disponíveis.

2.7.3 No que se refere ao mobiliário, a aquisição justifica-se pela necessidade de substituição de peças danificadas, inadequadas ou em condições precárias de uso, bem como pela padronização dos ambientes de trabalho. A melhoria das condições ergonômicas e estruturais contribui para a redução de riscos ocupacionais, proporcionando maior conforto, segurança, produtividade e bem-estar aos servidores públicos no desempenho de suas atividades.

2.7.4 Quanto aos equipamentos de informática, a contratação mostra-se indispensável em razão da crescente informatização dos processos administrativos e da necessidade de disponibilização de recursos tecnológicos compatíveis com os sistemas utilizados pela Administração Pública. A existência de equipamentos defasados ou insuficientes pode comprometer a eficiência operacional, a agilidade na tramitação de processos, a segurança da informação e a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

2.7.5 A presente aquisição encontra-se alinhada aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, tendo em vista que busca assegurar melhores condições de trabalho, otimizar a utilização dos recursos públicos, promover a padronização das aquisições e reduzir custos decorrentes de manutenções corretivas em equipamentos obsoletos.

2.7.6 Ressalta-se, ainda, que a contratação mediante procedimento licitatório adequado garantirá a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando a ampla competitividade, transparência, isonomia entre os participantes e observância aos dispositivos da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

2.7.7 Dessa forma, a aquisição dos bens especificados demonstra-se necessária e indispensável para garantir a continuidade, aprimoramento e eficiência das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços públicos municipais.

2.7.8 A aquisição deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, observando-se a disponibilidade orçamentária e a necessidade efetiva de cada setor.

2.7.9 A contratação deverá ser realizada por meio de procedimento licitatório com ampla concorrência e publicidade, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1.º de abril de 2021, garantindo a observância dos princípios da legalidade, planejamento, transparência, eficiência e interesse público.

### 3 FUNDAMENTAÇÃO

3.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2 O objeto da presente demanda encontra-se dentro do Plano Plurianual – PPA 2026/2029 estabelecido pela Lei Municipal n.º 593, de 03 de dezembro de 2025, assim como na Lei Orçamentária Anual – LOA, nos termos da Lei Municipal n.º 594, de 03 de dezembro de 2025. Devido à ausência neste momento do Plano Anual de Contratações, não obstante a realização das futuras aquisições, conforme o Art. 18, *Caput* e § 1.º, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

### 4 QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Os quantitativos foram extraídos com base nos Documentos de Formalização de Demanda encaminhados pelas Secretarias Municipais demandantes.

| LOTE I – MOBILIÁRIOS – EXCLUSIVO PARA ME OU EPP |                                                                                                                                                                                             |      |      |             |               |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------------|---------------|
| ITEM                                            | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                   | UND. | QTD. | P. UNITÁRIO | P. TOTAL      |
| 1                                               | ARMARIO DE AÇO PARA ESCRITORIO 90X40X190 CM, 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS E FECHADURA.                                                                                                            | UND. | 2    | R\$ 786,92  | R\$ 1.573,84  |
| 2                                               | CADEIRA DE ESCRITORIO PARA ATENDIMENTO ESTRUTURA FIXA SEM BRAÇOS ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS.                                                                                               | UND. | 2    | R\$ 173,35  | R\$ 346,70    |
| 3                                               | CADEIRA FIXA PARA ESCRITORIO COM 4 PÉS ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTETICO.                                                                                                      | UND. | 1    | R\$ 253,73  | R\$ 253,73    |
| 4                                               | ARMARIO DE AÇO PARA ESCRITORIO 2 PORTAS COM FECHADURA, 3 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS, PINTURA ELETROSTATICA COR CINZA.                                                                  | UND. | 1    | R\$ 735,97  | R\$ 735,97    |
| 5                                               | CADEIRA SECRETARIA FIXA TIPO PÉ PALITO ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS.                                                                                                                         | UND. | 3    | R\$ 232,40  | R\$ 697,20    |
| 6                                               | MESA PARA PROFESSOR COM 2 GAVETAS COM CHAVE TAMPO MDF COM ESPESSURA DE 18 A 25 MM, REVESTIMENTO MELAMINICO BORDAS EM PVC E ESTRUTURA METALICA COM PINTURA ELETROSTATICA.                    | UND. | 14   | R\$ 529,75  | R\$ 7.416,50  |
| 7                                               | CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA ESTOFADA EM COURO ECOLOGICO COM BRAÇOS DE REGULAGEM DE ALTURA.                                                                                                 | UND. | 30   | R\$ 607,80  | R\$ 18.234,00 |
| 8                                               | CADEIRA DIRETOR GIRATORIA REGULAGEM DE ALTURA COM BRAÇOS.                                                                                                                                   | UND. | 1    | R\$ 635,90  | R\$ 635,90    |
| 9                                               | CADEIRA PLÁSTICA TIPO BISTRÔ, EM POLIPROPILENO RESISTENTE, EMPILHAVEL COR BRANCA OU PRETA.                                                                                                  | UND. | 20   | R\$ 113,89  | R\$ 2.277,80  |
| 10                                              | MESA DE ESCRITORIO EM MDF OU MDP DIMENSÕES 150X60 CM, COM 2 GAVETAS.                                                                                                                        | UND. | 2    | R\$ 536,25  | R\$ 1.072,50  |
| 11                                              | CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM CAPACIDADE MINIMA PATA ATE 15KG ESTRUTURA RESISTENTE BANDEJA REMOVIVEL LAVAVEL ASSENTO ACOLCHOADO OU PLASTICO CINTO DE SEGURANÇA E PÉS ANTIDERRAPANTES. | UND. | 8    | R\$ 275,25  | R\$ 2.202,00  |
| 12                                              | ARMARIO AEREO DE PAREDE PARA COZINHA DIMENSÕES 133,5X47X65CM.                                                                                                                               | UND. | 1    | R\$ 427,67  | R\$ 427,67    |
| 13                                              | ESTANTE AÇO MULTIUSO COM 6 PRATELEIRAS 190X90X30CM AÇO GALVANIZADO MATERIAL DAS PRATELEIRAS MADEIRAS PINUS LARGURAXPROFUNDIDADEXALTURA. 90CMX30CMX190CM.                                    | UND. | 3    | R\$ 280,81  | R\$ 842,43    |
| 14                                              | ARMARIO DE AÇO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 2 PORTAS COM FECHADURAS MINIMO DE 4 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVÉIS E OINTURA ELETROTASTICA ANTICORROSIVA.                                     | UND. | 49   | R\$ 785,22  | R\$ 38.475,78 |
| 15                                              | MESA DE ESCRITORIO COM DUAS GAVETAS COM CHAVE DIMENSÕES DE 120X75 CM TAMPO EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMINICO E ESTRUTURA METALICA REFORÇADA.                                               | UND. | 15   | R\$ 509,75  | R\$ 7.646,25  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |     |              |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--------------|---------------|
| 16 | GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS E RODIZIOS MDF.                                                                                                                                                                                                                                               | UND. | 2   | R\$ 322,00   | R\$ 644,00    |
| 17 | MESA DE ESCRITORIO EM MDF OU MDP, DIMENSÕES 180X80CM, COM 2 GAVETAS.                                                                                                                                                                                                                        | UND. | 2   | R\$ 484,26   | R\$ 968,52    |
| 18 | MESA DE ESCRITORIO EM MDF OU MDP DIMENSÕES 150X90CM.                                                                                                                                                                                                                                        | UND. | 2   | R\$ 587,75   | R\$ 1.175,50  |
| 19 | CADEIRA TIPO ISO PARA AUDITORIO OU ESCOLAR, EMPILHAVEL ESTRUTURA METALICA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO.                                                                                                                                                                              | UND. | 6   | R\$ 139,41   | R\$ 836,46    |
| 20 | ARQUIVO DE AÇO VERTICAL COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFICIO TRILHOS TELESCOPICOS FECHADURA COM CHAVE E PINTURA ELETROSTATICA.                                                                                                                                                | UND. | 13  | R\$ 1.241,39 | R\$ 16.138,07 |
| 21 | MESA DE REUNIAO PARA 8 LUGARES EM MDP RESISTENTE E ADEQUADA PARA USO ADMINISTRATIVO.                                                                                                                                                                                                        | UND. | 2   | R\$ 1.419,00 | R\$ 2.838,00  |
| 22 | LONGARINA PARA RECPÇÃO COM 3 LUGARES ASSENTOS EM POLIPROPILENO ESTRUTURA METALICA.                                                                                                                                                                                                          | UND. | 5   | R\$ 389,44   | R\$ 1.947,20  |
| 23 | MESA DE ESCRITORIO EM L DIMENSÕES APROXIMADAS 180X190CM, COM DUAS GAVETAS EM MDF OU MDP.                                                                                                                                                                                                    | UND. | 2   | R\$ 1.272,83 | R\$ 2.545,66  |
| 24 | ARMARIO DE AÇO 03 PRATELEIRAS PA 70 170X30X70CM.                                                                                                                                                                                                                                            | UND. | 3   | R\$ 725,80   | R\$ 2.177,40  |
| 25 | PRATELEIRA DE INOX ESTANTE EM AÇO INOX COM 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS RESISTENTE A CORROSÃO E ADEQUADA PARA AMBIENTES DE COZINHA OU ARMAZENAMENTO.                                                                                                                                            | UND. | 22  | R\$ 920,00   | R\$ 20.240,00 |
| 26 | CADEIRA DE DESCANSO INFANTIL COM FUNÇÃO BALANÇO CAPACIDADE MINIMA ATE 18KG ESTRUTURA METALICA E ASSENTO ACOLCHOADO REMOVIVEL.                                                                                                                                                               | UND. | 16  | R\$ 300,75   | R\$ 4.812,00  |
| 27 | CADEIRA GIRATORIA ERGONOMICA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS BASE COM 5 RODIZIOS ENCOSTO ANATOMICO E ASSENTO ESTOFADO.                                                                                                                                                                        | UND. | 12  | R\$ 768,74   | R\$ 9.224,88  |
| 28 | CADEIRA PARA PROFESSOR FIXA TIPO ESCRITORIO ESTRUTUTURA METALICA ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE.                                                                                                                                                                   | UND. | 12  | R\$ 712,25   | R\$ 8.547,00  |
| 29 | BERÇO INFANTIL EM MDF COM NO MINIMO 3 REGULAGEM DE ALTURA DO ESTRADO ACABAMENTO ATOXICO E CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES.                                                                                                                                                            | UND. | 5   | R\$ 502,22   | R\$ 2.511,10  |
| 30 | MESA DE COZINHA 4 CADEIRAS COJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS ESTRUTURA EM AÇO OU MDF/MDP TAMPO RESISTENTE E FACIL DE HIGIENIZAÇÃO.                                                                                                                                                             | UND. | 1   | R\$ 1.000,18 | R\$ 1.000,18  |
| 31 | MESA DE COZINHA 10 CADEIRAS MESA PARA 10 LUGARES MESA COM CAPACIDADE PARA 10 USUARIOS MEDINDO NO MINIMO 300MM DE COMPRIMENTO X 1000MM LARGURA X750MM ALTURA COM TAMPO DE MDP DE NO MINIMO 25MM DE ESPESURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA RESISTENCIA ESTRUTURA EM AÇO CARBONICO. | UND. | 2   | R\$ 3.490,00 | R\$ 6.980,00  |
| 32 | MESA SALA DE REUNIAO RETANGULAR PARA 10 LUGARES DIMENSOES DE 2,50X1,10M TAMPO EM MDF OU MDP ESTRUTURA REFORÇADA                                                                                                                                                                             | UND. | 1   | R\$ 1.201,00 | R\$ 1.201,00  |
| 33 | MESA PARA BIBLIOTECA CIRCULAR PARA BIBLIOTECA DIAMETRO APROXIMADO DE 130CM TAMPO DE EM MDF OU MDP COM RESTIMENTO RESISTENTE.                                                                                                                                                                | UND. | 8   | R\$ 535,12   | R\$ 4.280,96  |
| 34 | JOGO DE MESA E CADEIRAS COJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESSISTENCIA COM PROTEÇÃO UV E FACIL HIGIENIZAÇÃO.                                                                                                                                                          | UND. | 50  | R\$ 306,25   | R\$ 15.312,50 |
| 35 | ARMARIO PARA ESCRITORIO EM MDP COM 2 PORTAS PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS E FECHADURA COM CHAVE.                                                                                                                                                                                          | UND. | 2   | R\$ 586,00   | R\$ 1.172,00  |
| 36 | POLTRONA FIXA COM ENCOSTO ALTO ESTOFAMENTO CONFORTAVEL E RESTIMENTO EM TECIDO RESISTENTE.                                                                                                                                                                                                   | UND. | 2   | R\$ 821,62   | R\$ 1.643,24  |
| 37 | POLTRONA GIRATORIA COM RGULAGEM DE ALTURA BASE COM RODIZIOS E REVESTIMENTO SINTETICO RESISTENTE.                                                                                                                                                                                            | UND. | 1   | R\$ 544,00   | R\$ 544,00    |
| 38 | POLTRONA PSICOLOGICA FIXA ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO LAVAVEL INDICADO PARA ATEDIMENTO PSICOLOGICO.                                                                                                                                                                                 | UND. | 2   | R\$ 438,95   | R\$ 877,90    |
| 39 | COLCHONETE COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 120X60X8 CM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE E CAPA IMPERMEAVEL.                                                                                                                                                                         | UND. | 100 | R\$ 108,00   | R\$ 10.800,00 |

**LOTE II – ELETRODOMÉSTICOS – EXCLUSIVO PARA ME OU EPP**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                      | UND. | QTD. | P. UNITÁRIO  | P. TOTAL      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--------------|---------------|
| 1    | AR CONDICIONADO 18.000 BTU TIPO SPLIT HIWALL CAPACIDADE MINIMA DE 18.000 BTU/H CICLO FRIO COMPRESSOR INVERTER OU CONVENCIONAL CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA A OU SUPERIOR GAS REFRIGERANTE ECOLOGICO TENSÃO 220 V CONTROLE REMOTO E FILTRO LAVAVEL. | UND. | 11   | R\$ 2.792,40 | R\$ 30.716,40 |
| 2    | AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H CICLO FRIO 220V SELO PROCELL A SERPENTINA EM COBRE E CONTROLO REMOTO.                                                                                                                                        | UND. | 3    | R\$ 1.973,50 | R\$ 5.920,50  |
| 3    | BATEDEIRA PLANEATARIA COM CAPACIDADE MINIMA 5 LITROS MULTIPLAS VELOCIDADES TIGELA EM AÇO INOX E ESTRUTURA RESISTENTE.                                                                                                                          | UND. | 5    | R\$ 1.732,14 | R\$ 8.660,70  |
| 4    | BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO COM 2 TORNEIRAS ÁGUA GELADA E NATURAL CAPACIDADE MINIMA 50 LITROS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EFICIENTE.                                                                                                             | UND. | 5    | R\$ 1.834,88 | R\$ 9.174,40  |
| 5    | DESCASCADOR INDUSTRIAL ELTRICO EM AÇO INOX MULTIFUCIONAL DESMONTAVEL PARA LIMPEZA INDICADO PARA LEGUMES TUBERCULOS.                                                                                                                            | UND. | 4    | R\$ 2.647,42 | R\$ 10.589,68 |
| 6    | FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS COM 4 BOCAS ESTRUTURA EM AÇO CARBINO OU INOX QUEIMADORES DE ALTA PRESSÃO E GRLHAS REFORÇADAS.                                                                                                                           | UND. | 4    | R\$ 1.143,25 | R\$ 4.573,00  |
| 7    | FORNO ELETRICO DE BANCADA COM CAPACIDADE MINIMA DE 60 LITROS CONTROLE DE TEMPERATURA TIMER LUZ INTERNA E TENSÃO 220V.                                                                                                                          | UND. | 2    | R\$ 744,80   | R\$ 1.489,60  |
| 8    | FORNO MICROONDAS CAPACIDADE MINIMA 28 LITROS.                                                                                                                                                                                                  | UND. | 1    | R\$ 721,96   | R\$ 721,96    |
| 9    | FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE MINIMA DE 305 LITROS DUPLA FUNÇÃO FREEZER E REEFRIGERADOR EM BAIXO CONSUMO DE EENRGIA.                                                                                                                       | UND. | 1    | R\$ 2.369,75 | R\$ 2.369,75  |
| 10   | GELADEIRA DUPLEX CAPACIDADE MINIMA DE 310 LITROS SISTEMAS FROST FREE CONTROLE DE TEMPERATURA EFICIENCIA ENERGETICA ELEVADA E PRATELEIRAS REMOVIVEIS.                                                                                           | UND. | 2    | R\$ 3.142,58 | R\$ 6.285,16  |

**RUA 05, S/N.º, BAIRRO CENTRO, VILA PROPÍCIO - GOIÁS - CEP: 76.393.000 - FONE: (62) 9.8117-5518**

**CNPJ N.º 01.612.817/0001-83 - e-mail: [licitacaovilapropicio.go@gmail.com](mailto:licitacaovilapropicio.go@gmail.com)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.vilapropicio.go.gov.br](http://www.vilapropicio.go.gov.br)**



| 11                                                                       | LAVADORA DE ALTA PRESSAO PARA USO PROFISSIONAL COM POTENCIA MINIMA DE 3.200W, MANGUEIRA REFORÇADA E ACESSORIOS INCLUSOS.                                                                                                              | UND. | 6    | R\$ 2.790,18 | R\$ 16.741,08 |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--------------|---------------|
| 12                                                                       | LIQUIDIFICADOR DOMESTICO COM CAPACIDADE MINIMA DE 2 LITROS POTENCIA MINIMA DE 550 W LÂMINA EM AÇO INOX E FUNÇÃO PULSAR.                                                                                                               | UND. | 7    | R\$ 116,50   | R\$ 815,50    |
| 13                                                                       | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO COPO EM AÇO INOX COM CAPACIDADE MINIMA DE 6 LITROS TAMPA COM VEDAÇÃO BASE ANTIDERRAPANTE E MOTOR DE ALTA DURABILIDADE.                                                                     | UND. | 5    | R\$ 920,80   | R\$ 4.604,00  |
| 14                                                                       | MAQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMATICA COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 KG MULTIPLOS PROGRAMAS DE LAVAGEM TAMPA SUPERIOR A TENSÃO 220V.                                                                                                         | UND. | 3    | R\$ 2.061,80 | R\$ 6.185,40  |
| 15                                                                       | MICRO-ONDAS CM CAPACIDADE DE 25 LITROS PAINEL DIGITAL PRATO GIRATORIO NIVEIS DE POTENCIA E FUNÇÃO DESCONGELAMENTO.                                                                                                                    | UND. | 4    | R\$ 730,93   | R\$ 2.923,72  |
| 16                                                                       | PURIFICADOR DE ÁGUA DE PAREDE COM RESERVATORIO MINIMO DE 2 LITROS.                                                                                                                                                                    | UND. | 1    | R\$ 544,69   | R\$ 544,69    |
| 17                                                                       | SANDUICHEIRA ELETRICA COM CHAPAS ANTIADERENTES.                                                                                                                                                                                       | UND. | 1    | R\$ 107,25   | R\$ 107,25    |
| 18                                                                       | VENTILADOR DE PAREDE COM DIAMETRO APROXIMADO DE 50 A 60 CM, GRANDE METALICA DE PROTEÇÃO, POTENCIA MINIMA 130W E OSCILAÇÃO HORIZONTAL.                                                                                                 | UND. | 10   | R\$ 254,60   | R\$ 2.546,00  |
| <b>LOTE III – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – EXCLUSIVO PARA ME OU EPP</b> |                                                                                                                                                                                                                                       |      |      |              |               |
| ITEM                                                                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                             | UND. | QTD. | P. UNITÁRIO  | P. TOTAL      |
| 1                                                                        | CAIXA DE SOM PORTATIL AMPLIFICADA COM POTENCIA MINIMA DE 100W RMS CONECTIVIDADE BLUETOOTH ENTRDAS USB E AXILIAR MICROFONE SEM FIO BATERIA RECARREGAVEL.                                                                               | UND. | 4    | R\$ 347,25   | R\$ 1.389,00  |
| 2                                                                        | COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP COMPLETO COM PROCESSADOR EQUIVALENTE A INTEL I5 OU AMD RYZEN 5 MEMORIA RAM MINIMA DE 8GB SSD MINIMO DE 240GB MINITOR LED MINIMO DE 21,5 TECLADO E MOUSE USB E SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO E LICENCIADO. | UND. | 18   | R\$ 1.593,00 | R\$ 28.674,00 |
| 3                                                                        | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO COPIA DIGITALIZAÇÃO CONECTIVIDADE WIFI E DUPLEX AUTOMATICO.                                                                                                               | UND. | 10   | R\$ 1.494,54 | R\$ 14.945,40 |
| 4                                                                        | LEITOR DE CODIGO DE BARRAS E QR CODE COM CONEXAO USB.                                                                                                                                                                                 | UND. | 1    | R\$ 210,02   | R\$ 210,02    |
| 5                                                                        | MONITOR LED 27 PLEGADAS RESOLUÇÃO MINIMA FULL HD.                                                                                                                                                                                     | UND. | 1    | R\$ 1.125,12 | R\$ 1.125,12  |
| 6                                                                        | NOBREAK POTENCIA MINIMA 800 VA BIVOLT FULL HD.                                                                                                                                                                                        | UND. | 20   | R\$ 507,00   | R\$ 10.140,00 |
| 7                                                                        | NOTEBOOK COM WINDOWS 11 HOME MINIMO 8 GB DE RAM PROCESSADOR INTEL CORE I5 OU AND RYZEN 5 ARMAZENAMENTO SSD DE 256GB E TELA 15,6 POLEGADAS FULL HD.                                                                                    | UND. | 1    | R\$ 3.043,81 | R\$ 3.043,81  |
| 8                                                                        | PROJETOR MULTIMIDIA COM RESOLUÇÃO MINIMA HD (1280X720) BRILHO MINIMO DE 3.500 LUMENS TECNOLOGIA LED OU LCD E ENTRADAS HDMI, USB, VGA.                                                                                                 | UND. | 5    | R\$ 1.489,08 | R\$ 7.445,40  |
| 9                                                                        | SMART TV 50 LED DE 50 POLEGADAS RESOLUÇÃO 4K UHD WIFI INTEGRADO SISTEMA OPERACIONAL SMART ENTRADAS HDMI E USB.                                                                                                                        | UND. | 20   | R\$ 2.175,86 | R\$ 43.517,20 |
| 10                                                                       | SMARTPHONE COM 8 GB DE RAM, 256 GB DE ARMAZENAMENTO E TELA ENTRE 6,5" E 6,9".                                                                                                                                                         | UND. | 1    | R\$ 1.177,30 | R\$ 1.177,30  |
| 11                                                                       | TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL MANUAL COM TRIPE AREA 1,80 X1,80 M OU 2,00X2,00 MM LONA BRANCA COM VERSO PRETO E BORDAS REFORÇADAS.                                                                                                         | UND. | 3    | R\$ 685,70   | R\$ 2.057,10  |
| <b>LOTE V – ELETRODOMÉSTICOS – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>                    |                                                                                                                                                                                                                                       |      |      |              |               |
| ITEM                                                                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                             | UND. | QTD. | P. UNITÁRIO  | P. TOTAL      |
| 1                                                                        | AR CONDICIONADO 24.000 BTU TIPO SPLIT HIWALL CAPACIDADE MINIMA DE 24.000 BTU/H CICLO FRIO COMPRESSOR INVERTER CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA A OU SUPERIOR GÁS REFRIGERANTE ECOLOGICO TENSÃO 220V, CONTROLE REMOTO E FILTRO LAVAVEL.        | UND. | 20   | R\$ 4.486,78 | R\$ 89.735,60 |
| <b>LOTE IV – ELETRODOMÉSTICOS – COTA RESERVADA PARA ME OU EPP</b>        |                                                                                                                                                                                                                                       |      |      |              |               |
| ITEM                                                                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                             | UND. | QTD. | P. UNITÁRIO  | P. TOTAL      |
| 1                                                                        | AR CONDICIONADO 24.000 BTU TIPO SPLIT HIWALL CAPACIDADE MINIMA DE 24.000 BTU/H CICLO FRIO COMPRESSOR INVERTER CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA A OU SUPERIOR GÁS REFRIGERANTE ECOLOGICO TENSÃO 220V, CONTROLE REMOTO E FILTRO LAVAVEL.        | UND. | 6    | R\$ 4.486,78 | R\$ 26.486,68 |

4.2 O preço total estimado para a eventual contratação é de **R\$ 546.605,26 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).**

4.3 As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta não estando as Secretarias Municipais demandantes obrigados a realizá-las em sua totalidade, não cabendo a CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização. Portanto, as Secretarias Municipais demandantes se reservam ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas.

## 5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **6.1 EXIGÊNCIAS DE AMOSTRA**

6.1.1 Não será exigida Amostra.

### **6.2 SUBCONTRATAÇÃO**

6.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **6.3 GARANTIA DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.3.1 Não haverá exigência da garantia de execução contratual prevista nos Arts. 96 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

## **7 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **7.1 FORMA DE EXECUÇÃO OU ENTREGA**

7.1.1 Os produtos a serem adquiridos deverão ser entregues de forma escalonada conforme necessidade da Administração, nos endereços e/ou locais fornecidos pelo CONTRATANTE, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para fiscalização e recebimento;

7.1.2 Caso a CONTRATADA não se apresente nas datas determinadas para as entregas e não apresente a devida justificativa, será aplicada, conforme o caso, as sanções previstas em lei;

7.1.3 Na entrega, o responsável do CONTRATANTE irá avaliar, juntamente com o responsável da empresa CONTRATADA, se cada item contém as devidas especificações constantes na Ordem de Fornecimento.

### **7.2 LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA**

7.2.1 Os produtos a serem adquiridos deverão ser entregues no local indicado na Ordem de Fornecimento.

### **7.3 PRAZO DE EXECUÇÃO OU ENTREGA**

7.3.1 Os produtos deverão ser entregues, mediante empenho prévio, no prazo máximo de **5 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a contar da Ordem de Fornecimento;

## 7.4 FORMA E TEMPO DE GARANTIA

7.4.1 A licitante vencedora deverá fornecer garantia de fabricação produtos objeto desta contratação pelo prazo mínimo de **24 (VINTE E QUATRO) MESES**, contado a partir do recebimento definitivo pela Administração, abrangendo eventuais defeitos de fabricação, vícios ocultos, falhas de funcionamento ou quaisquer inconformidades decorrentes de materiais empregados ou do processo produtivo.

## 8 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal n.º 14.133, 1.º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 As comunicações entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.4 A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal, ou pelos respectivos substitutos, nos termos ao Art. 117, *Caput*, da Lei Federal n.º 14.133, 1.º de abril de 2021.

8.5 O fiscal da Ata de Registro de Preços acompanhará sua execução, para que sejam cumpridas todas as condições nela estabelecida, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.6 O fiscal anotará no histórico de gerenciamento Ata de Registro de Preços todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal da Ata de Registro de Preços emitirá notificações para a correção, determinando prazo para tal providência.

8.7 O fiscal da Ata de Registro de Preços informará ao gestor da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.8 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da Ata de Registro de Preços nas datas aprazadas, o fiscal da Ata de Registro de Preços comunicará o fato imediatamente ao gestor da Ata de Registro de Preços.

## 9 REAJUSTE

9.1 Os preços contratados, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado, realizado em **09 DE JUNHO DE 2026**, ou, nos reajustes subsequentes ao

primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste concedido. O reajuste será calculado com base na variação acumulada, nos últimos 12 (doze) meses, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$PR = P + (P \times V)$$

**ONDE:**

PR = Preço Reajustado ou Preço Novo;

P = Preço Atual (Antes do Reajuste);

V = Variação percentual obtida na forma do item 1 desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

9.2 Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

9.2.1 Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue a Ata de Registro de Preços sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito;

9.2.2 Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto a Ata de Registro de Preços.

9.3 A solicitação de reajuste será respondida pelo CONTRATANTE no prazo de **30 (TRINTA) DIAS**, contados do protocolo do pedido junto ao setor responsável pela análise.

9.4 O reajuste terá seus efeitos financeiros iniciados a partir da data de aquisição do direito da CONTRATADA, observadas as demais condições desta cláusula.

9.5 O reajuste será formalizado por meio de Apostilamento a Ata de Registro de Preços.

## **10 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

### **10.1 RECEBIMENTO**

10.1.1 Os produtos serão recebidos provisoriamente de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo representante do CONTRATANTE, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta;

10.1.2 Os produtos poderão ser rejeitados no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 (CINCO) DIAS**, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

10.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **5 (CINCO) DIAS**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo detalhado;

10.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

10.1.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do Art. 143, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal correspondente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

10.1.6 O prazo para a solução, pela CONTRATADA, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

10.1.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos produtos nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

## **10.2 PRAZO DE PAGAMENTO**

10.2.1 O pagamento será efetuado no prazo de até **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** contados da finalização da liquidação da despesa. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples;

10.2.2 O valor dos encargos será calculado pela fórmula:

$$EM = I \times N \times Vp.$$

**ONDE:**

EM = Encargos moratórios devidos.

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e

VP = Valor da prestação em atraso.

## **10.3 FORMA DE PAGAMENTO**

10.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA;

10.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

10.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.4 A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

10.5 No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.6 O CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos da Ata de Registro de Preços.

## **11 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

11.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de Procedimento Licitatório, na modalidade **PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

## **12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

12.1 Efetuar o pagamento a CONTRATADA, de acordo com o prazo ora estabelecido.

12.2 Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

12.3 Autorizar os serviços e emitir os documentos específicos para tal.

12.4 Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

12.5 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos.

12.6 Aplicar a CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

12.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano

causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **13 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

13.1 Manter as condições de habilitação e qualificação técnica do ato da contratação, observando e acatando as disposições do Art. 92, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que sejam cabíveis à natureza deste instrumento conforme Inciso II, do Art. 69 da supracitada lei.

13.2 Acatar com as disposições da legislação vigente inerente ao objeto da Ata de Registro de Preços, respeitando e primando especialmente pelo cumprimento dos Arts. 117 a 121, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

13.3 Cumprir, durante todo o período de execução da Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, e para aprendiz.

13.4 Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos necessários sobre os fatos.

13.5 Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

13.6 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município de Vila Propício ou a terceiros.

13.7 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado pela CONTRATADA.

13.8 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124, Inciso II, Alínea "d", da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

### **14 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

14.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas deverão constar das respectivas Notas de Empenho.

Vila Propício, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (27/07/2026).

**BENEDITO RODRIGUES DE SIQUEIRA**  
Secretário Municipal de Agricultura  
e Pecuária

**DARCY LACERDA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Gestão  
e Planejamento

**DÉBORA PRISCILA FERNANDES PINCE**  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Desporto e Lazer

**FÁBIO CÉSAR DA SILVA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
e Urbanismo

**LÍVIA LEITE LEMOS**  
Secretária Municipal de Administração  
e Finanças

**TÚLIO HONORATO XAVIER DA SILVA**  
Secretário Municipal de Transporte,  
Viação e Obras Públicas

**VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Serviços  
Urbanos e Limpeza Pública